



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



EMENDA IMPOSITIVA Nº 120 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 123/2022

INCLUI EMENDA IMPOSITIVA NO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 123/2022, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

Art. 1º Fica reduzido em R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais) o valor fixado para emendas impositivas, previsto na seguinte unidade orçamentária:

Órgão Orçamentário: 25000 – Secretaria Municipal de Governo
Unidade Orçamentária: 25025 – Secretaria Municipal de Governo
Função: 99 – Reserva de Contingência
Subfunção: 999 – Reserva de Contingência
Programa: 1 – Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 2.295 – Reserva de Contingência
Despesa 587 – 9.9.90.00.00 Aplicações Direta Fonte de recurso: 21 – Receitas e Transferências de Impostos - Saúde
Valor: R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais)

Art. 2º Fica reduzido em R\$ 28.327,89 (vinte e oito mil trezentos e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos) o valor fixado para emendas impositivas, previsto na seguinte unidade orçamentária:

Órgão Orçamentário: 25000 – Secretaria Municipal de Governo
Unidade Orçamentária: 25025 – Secretaria Municipal de Governo
Função: 99 – Reserva de Contingência
Subfunção: 999 – Reserva de Contingência
Programa: 1 – Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 2.295 – Reserva de Contingência
Despesa 586 – 3.3.90.00 Aplicações Direta Fonte de recurso: 1 – Recursos Ordinários Valor: R\$ 28.327,89 (vinte e oito mil trezentos e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos)



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Art. 3º Os valores reduzidos nos arts. 1º e 2º serão utilizados para acrescentar a seguinte dotação orçamentária:

Órgão Orçamentário: 26000 – Fundo Municipal de Saúde – FMS

Unidade Orçamentária: 26026 - Fundo Municipal de Saúde – FMS

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 3 – Saúde

Ação: 2.287 – Implementação das Ações e serviços de Alta e Média Complexidade

Despesa: 31 – 4.4.50.00.00 Transferência a instituição Privada sem fins lucrativos

Valor: R\$ 99.327,89 (noventa e nove mil trezentos e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos)

Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada (HOSPITAL E MATERNIDADE MARIETA KONDER BORNHAUSEN)

– CNPJ 60.194.990/0022-00

Art. 4º Ficam alterados os valores das rubricas referentes às unidades orçamentárias e ações correlatas em todos os anexos do Projeto de Lei Ordinária n. 123/2022.

Art. 5º Esta emenda entra em vigor conjuntamente com o Projeto de Lei Ordinária n. 123/2022.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

Hoje é o principal centro de atendimento na cidade de Itajaí e região, e o mais procurado pela população, tendo 92% dos seus atendimentos dirigidos a pacientes do Sistema Único de Saúde, **e configura entre os 03 (três) maiores hospitais do Estado**. Possui habilitação para alta complexidade em Traumatologia/Ortopedia, Cirurgia Cardiovascular, Vascular, Cardiologia Intervencionista, Eletrofisiologia, Endovascular, Neurocirurgia, Oncologia Clínica, Cirúrgica, Quimioterapia e Radioterapia, Gestaç o de Alto Risco, Transplante de Renal e de C rneas. Al m disso,   Porta de Entrada para atendimentos de Urg ncia e Emerg ncia, estando enquadrado na Rede de Urg ncia e Emerg ncia e Rede Cegonha.

A cada ano o n mero de atendimentos realizados pelo Hospital vem aumentando, e conseq entemente os custos envolvidos na presta o de servi os. Nestes custos est o envolvidos recursos em investimento para aquisi o de novos equipamentos, considerando os desgastes dos atualmente utilizados, que oneram valores em manuten o e perdem a efetividade operacional. Assim, a utiliza o do recurso desta proposta visa aquisi o de:

SISTEMA DE ASPIRA O PORT TIL: equipamento utilizado na maioria dos procedimentos cir rgicos, tendo sua atua o na aspira o de secre oes e sangue durante e p s cirurgia.

COLPOSC PIO BINOCULAR: item que o Hospital n o disp e atualmente deste equipamento, sendo necess rio para a qualifica o da presta o de servi os no que tange a realiza o de procedimentos de coniza o c nica (procedimento ginecol gico), sendo em sua maioria pacientes da Unacon;

CADEIRA DE RODAS: equalizar a necessidade deste equipamento, frente ao aumento da demanda de atendimentos.

Auxiliar o Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen para presta o de servi os a pacientes do Sistema  nico de Sa de, moradores do munic pio de Itaja , oportunizando aos mesmos, atendimento de qualidade e resolutividade, por meio da aquisi o de equipamentos e materiais permanentes com relacionados diretamente com a assist ncia ao paciente.

SALA DAS SESS ES, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2022

MAUR LIO MORAES
VEREADOR - Progressistas